Copia. Tabellião Cantanhede Junior - 70 Rua do Rozario, 70 - Rio de Janeiro
Lº 379 á fls. 84 = 1º Traslado = Escriptura de venda de um terreno á rua da Estação, na Estação de Campo Grande que João da Costa Nunes faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo: Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e oito, aos vinte um dias do mez de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contratados, como outorgante vendedor João da Costa Nunes, proprietario, maior, solteiro, residente nesta Capital e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares - Director do Contencioso do Thezouro Federal; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião - e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas

nhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: 1º) que é legitimo senhor e possuidor do terreno situado na rua da Estação na estação de Campo Grande, ramal de Santa Cruz, Estrada de Ferro Central do Brasil, freguezia de Campo Grande, Districto Federal; 2º que houve o mesmo terreno por compra feita a João de Almeida Couto conforme a escriptura de 24 de Setembro de 1890 lavrada em notas do Tabellião Jorge Gonçalves de Pinho da mesma freguezia de Campo Grande; 3º que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de mil cento e sessenta e tres metros quadrados (1163m2,25) e vinte cinco centimetros e os seguintes limites: por um lado com propriedade do outorgan-

te; por outro lado com terrenos da Fazenda, occupados pela Estrada de Ferro Central do Brazil; por outro lado, finalmente, com terrenos de Manuel Martins Lameiro tendo o terreno que ora vende a forma de um triangulo; 4º que o terreno referido é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particulares ou á Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno á rua da Estação, na Estação de Campo Grande, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de tres contos e quinhentos mil reis (3:500$000) que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo-lhe de plena e geral quitação o recibo que da mesma passar naquella repartição; e 6º, que assim transfere todo o dominio e posse civis e actos activos e passivos, direitos e acções, sobre o terreno acima descripto, na

Estrada de Campo Grande, á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, por fórma immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se o outorgante por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Sr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em seu nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 10 de Julho de 1908 exarado no processo originado pelo Aviso n.º 2.121 de 3 de Junho de 1908, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collladas na importancia total de quatro mil e quatro cen-

tos reis, na forma das disposições legaes em vigor por ser minuta feita á Mesa.) E de como assim o disseram, pediram-me lavrasse esta escriptura, que lhes li e ás testemunhas, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas Paulo Octaviano da Rocha e Pinna Jr. Oliveira perante mim Antonio Joaquim de Castro Rhoda Junior, Tabellião que a escrevi. — Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1908. Joaõ da Costa Nunes — Aldo Teixeira Soares — Paulo Octaviano da Rocha — Pinna Jr. Oliveira. (Estão collladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil e quatro centos reis — E nada mais continha a dita escriptura, que para aqui fiz trasladar fielmente e a qual restituo no mesmo dia, mez e anno de sua data, ao principio declarado. E eu Antonio Joaquim de Castro Rhoda Junior, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade — Estava o signal publi-

co do Tabellião e assignado
Antonio Joaquim de Fontoura
da Junqueira. / = Confere com o ori-
ginal. Coll.m do Cadastro, 7 de Novembro de 1923.
p. Waldemar Rodrigues Santos Escrivão effectivo adjunto
Carlos do Gengil de Oliveira
2º Escripturario do Delegacia Fiscal
em Porto Alegre.
Nota: Registrada no Livro 3 S
da Transcripção de Transmissões a pagi-
na 269 nº 35. & 56. em 8-11-923 Gengil